

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Bairro 25 de Abril, na Meia Praia, foi construído em 1974-76, por iniciativa dos moradores ao abrigo do Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL). A luta dos moradores pela construção e legalização do seu bairro foi imortalizada na cantiga de Zeca Afonso, "Os Índios da Meia Praia".

Este bairro, originalmente habitado por 41 famílias, hoje com cerca de 250 moradores, ainda tem os arruamentos em terra batida.

Numa recente visita ao Bairro 25 de Abril, fui informado que a Associação de Moradores havia solicitado à Câmara Municipal de Lagos a requalificação urbana do Bairro 25 de Abril e, em particular, o asfaltamento das ruas. A Câmara Municipal de Lagos alegou não poder realizar estas obras, já que o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território não as teria autorizado, pelo facto de o Bairro 25 de Abril se encontrar dentro da Reserva Ecológica Nacional e parcialmente dentro da Rede Natura.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

1. Quais os fundamentos legais que o Governo invoca para não autorizar a Câmara Municipal de Lagos a proceder a obras de requalificação do Bairro 25 de Abril e, em particular, a asfaltar as ruas?

Palácio de São Bento, terça-feira, 25 de Outubro de 2011

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)